

### **TERMO ADITIVO**

Processo nº 50601.001500/2018-03

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR

Nº EME									
1	8	0	4	9	0	6			

SIAFI								
6	9	5	5	0	3			

6° **TERMO ADITIVO** DE PRORROGAÇÃO DE **PRAZO TERMO** DE **EXECUÇÃO** DESCENTRALIZADA - TED-462/2018 **CELEBRAM QUE ENTRE** SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE **INFRAESTRUTURA TRANSPORTES DNIT**  $\mathbf{E}$ 0 **MINISTÉRIO** DA **DEFESA** COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMEDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCÃO -**VISANDO** DEC. A **MÚTUA** COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE **ENGENHARIA VOLTADOS MANUTENCÃO SERVICOS** DE (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-307/AM; TRECHO: **BR-364/AC** (DIVISA AC/AM) (CRUZEIRO DOS SUL/AC) **FRONTEIRA BRASIL/VENEZUELA BONTÉ** (IGARAPÉ (CUCUI)), SUBTRECHO: SÃO GABRIEL DA **CACHOEIRA/AM FRONTEIRA** (IGARAPÉ **BRASIL/VENEZUELA** BONTÉ (CUCUÍ)), SEGMENTO: KM 1.327,80 - KM 1.429,60, EXTENSÃO: 101,80 KM.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado UNIDADE DESCENTRALIZADORA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária, o Sr. FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES, brasileiro, engenheiro, domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*9367 - SESP/DF e inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.591.\*\*\*-49, conforme poderes delegados por meio da Portaria nº 4.802, de 25 de agosto de 2023 (SEI! nº 15543193), assistido

1 of 4 04/09/2023 07:23

pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR/DIR, o **Sr. BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 63\*\*\*541 - SESP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.\*\*\*.\*\*\*-80, com base na Portaria nº 535, de 12/06/2023 (SEI! nº 14893631) e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano - SMU, CEP 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada **GUILHERME LANGARO BERNARDES**, brasileiro, casado, militar, RG nº 030.\*\*\*.674-8 MD/EB, CPF nº 563.\*\*\*.030-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.864, de 09/11/2022, combinado com a Portaria nº 053-DEC de 11/07/2022 (publicado no Boletim do Exército nº 29 de 22/07/2022), doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED de crédito.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogação de Prazo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 462/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-307/AM e, será executado de acordo com o Plano de Trabalho vigente (SEI! nº 15320298), apresentado pelo UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a esse instrumento e que a ele integra independente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento legal a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; no art. 57, § 1º, inciso I combinado com o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008; na Portaria Interministerial nº 1.448- Cmt Ex., de 10 de setembro de 2018 (IG 01.016); na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; em atendimento ao art. 30 será aplicado o Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020 e na aprovação da Diretoria Colegiada/DNIT, nos Termos do Relato nº 150/2023/ DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 15361871), da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, aprovado na reunião do dia 29 de agosto de 2023 (SEI! nº 15521935), constante na Ata da 33ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Com o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, o Termo de Execução Descentralizada passa a possuir a seguinte redação:

## CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Execução Descentralizada terá a sua vigência prorrogada, passando o término da vigência de 03/09/2023 para 03/09/2024.

# 4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. O Presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data da sua publicação, no sítio eletrônico oficial da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

# 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A UNIDADE DESCENTRALIZADORA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

2 of 4 04/09/2023 07:23

5.2. As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o anterior.

# 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

#### **UNIDADE DESCENTRALIZADORA:**

Assinado eletronicamente
FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Assinado eletronicamente
BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
CGMRR/DIR

#### **UNIDADE DESCENTRALIZADA:**

# Assinado eletronicamente Gen. Bda. GUILHERME LANGARO BERNARDES

Diretor de Obras de Cooperação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Langaro Bernardes**, **Usuário Externo**, em 31/08/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior**, **Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 31/08/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 31/08/2023, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

3 of 4 04/09/2023 07:23



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.dnit.gov.br">https://sei.dnit.gov.br</a>
/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 15535180 e o código CRC 640C69D6.

Referência: Processo nº 50601.001500/2018-03

SEI nº 15535180







Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A CEP 70040-902 Brasília/DF |

4 of 4